



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO
17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 63/2019

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA**, Senhora **ROBERTA MAIA GRESTA**, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.7**.*** SSP/MG e do CPF nº 032.***.***-26, e, de outro lado, a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, com sede no SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, CEP 70.632-220, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhor **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, portador da Carteira de Identidade nº 42***** SESP/DF, CPF nº 008.***.334-**, têm justo e acordado aditar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de acordo com os Procedimentos Administrativos-TSE nº 2018.00.000011012-8 e nº 2024.00.000011923-3, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo suprimir, a partir de 14/10/2024, 2 (dois) postos de trabalho de assistente administrativo.

Parágrafo único. A alteração acima têm por base as justificativas técnicas do **CONTRATANTE** sob os Documentos SEI nº 3021741, nº e nº 2793349, bem como a análise técnica do **CONTRATANTE** sob os Documentos SEI nº 3022742 e nº 3034292, presentes nos Procedimentos Administrativos SEI/TSE nº 2024.00.000011509-2, nº 2024.00.000010016-8 e nº 2024.00.000009722-1.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da alteração consubstanciada à Cláusula Primeira deste aditamento, o valor total estimado do contrato para o período de 14/10/2024 a 1/10/2025 passará a ser de **R\$ 9.368.239,23 (nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)**, conforme detalhamento contido nas tabelas abaixo:

Prorrogação					01/10/2024	13/10/2024
POSTO DE TRABALHO	QTD. DE PROFISSIONAIS	PISO SALARIAL - SINDISERVIÇOS/DF	SALARIO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	VALOR MENSAL	VALOR PERÍODO
				R\$ 1.412,00		13 Dias
Assistente Administrativo - 44 horas - CBO 4110-10	125	2.405,96	2.405,96	0,00	735.541,06	318.734,46
Assistente Administrativo - 44 horas - CBO 4110-10 C/ ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	3	2.405,96	2.405,96	282,40	19.315,68	8.370,13
	128			Subtotal I - Horas Ordinárias	754.856,75	327.104,59
PREVISÃO DO PLANO AMBULATORIAL ACRESCIDOS DOS TRIBUTOS (PIS+ISS+COFINS)					27.378,63	11.864,07
Total I						338.968,66
Supressão de 2 (dois) postos de assistente administrativo					14/10/2024	01/10/2025
POSTO DE TRABALHO	QTD. DE PROFISSIONAIS	PISO SALARIAL - SINDISERVIÇOS/DF	SALARIO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	VALOR MENSAL	VALOR PERÍODO
				R\$ 1.412,00		347 Dias
Assistente Administrativo - 44 horas - CBO 4110-10	123	2.405,96	2.405,96	0,00	723.772,41	8.371.634,18

Assistente Administrativo - 44 horas - CBO 4110-10 C/ ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	3	2.405,96	2.405,96	282,40	19.315,68	223.418,08
	126			Subtotal II - Horas Ordinárias	743.088,09	8.595.052,26
PREVISÃO DO PLANO AMBULATORIAL ACRESCIDOS DOS TRIBUTOS (PIS+ISS+COFINS)					27.378,63	316.679,50
Total II						8.911.731,75
PREVISÃO ANUAL DE 100 HORAS DE ADICIONAL NOTURNO					0,00	482,92
HORAS SUPLEMENTARES - PERÍODO ELEITORAL, CONFORME 10º TERMO ADITIVO (SEI 2333772)						117.055,89
TOTAL ESTIMADO						9.368.239,23
16º TA (3027974)						9.504.363,36
Impacto Percentual						-1,43%

Parágrafo único. Os valores registrados acima são os constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) sob o Documento SEI n.º 3034288 – o qual passa a fazer parte deste aditamento, independentemente de transcrição – do Procedimento Administrativo SEI/TSE n.º 2024.00.000009722-1.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA GARANTIA**

Fica facultada à **CONTRATADA** apresentar nova garantia, ou reduzir a garantia anteriormente prestada, no valor total de **R\$ 468.411,96 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos)**, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme previsto na Cláusula Oitava do instrumento contratual, uma vez que houve redução do valor total do contrato registrado anteriormente no 16º Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

1. A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, para o Exercício de 2024, na Natureza de Despesa 33903701 (Locação de mão de obra - apoio administrativo, técnico e operacional), compromissadas pelas Notas de Empenho, emitidas em 26/9/2024, elencadas a seguir:

NOTA DE EMPENHO	AÇÃO	VALOR ATUALIZADO
2024NE000871	02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	R\$2.269.465,24
2024NE000872	02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais	R\$117.055,89

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, I, b, e seu §1º, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sétima do Contrato-TSE n.º 63/2019.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 63/2019, em seus aditamentos, apostilamento e termo de rerratificação anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente aditamento para todos os fins de direito.

SEI

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2024, às 16:54, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO

USUÁRIO EXTERNO

ROBERTA MAIA GRESTA

DIRETORA-GERAL



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3038287&crc=CE373662, informando, caso não preenchido, o código verificador **3038287** e o código CRC **CE373662**.

7 / 10008671, Isabelle Barbosa de Souza, 5.00, 100.33, 8 / 10003598, Thaisa Silva Fonseca, 0.00, 98.86, 9 / 10012774, Hanna Victoria Marzagao Santos, 1.60, 94.63, 10 / 10011992, Wellington Rodrigues de Almeida, 6.60, 94.32, 11 / 10014064, Alaise Rodrigues Aragao, 5.80, 90.72, 12 / 10029459, Monique Nascimento de Oliveira, 6.60, 90.10, 13 / 10012900, Jeane de Jesus Ferreira Rodrigues, 4.80, 89.92, 14 / 10009980, Fernando Potyguar de Alencar Araujo Mattos, 0.00, 88.28, 15 / 10025725, Pedro Henrique Mariano Barros de Alcantara, 0.00, 88.17, 16 / 10018269, Tatiane Carvalho Rangel, 0.80, 88.13, 17 / 10025025, Magda Teixeira Martins, 3.80, 87.99, 18 / 10024387, Michel Vitor da Silva, 0.00, 87.92, 19 / 10001133, Thiago Roque Sousa de Oliveira, 1.60, 87.60, 20 / 10006374, Latanne Cristina dos Santos Batista, 0.00, 86.58, 21 / 10003755, Rayza Leitao da Cunha, 0.80, 86.44, 22 / 10024830, Alexandre Barbosa dos Santos, 5.80, 85.65, 23 / 10026391, Mateus da Silveira Pinto, 0.00, 85.50, 24 / 10018052, Keiliane Rocha Coelho, 0.00, 84.65, 25 / 10025589, Arlene Ferreira de Almeida, 3.60, 84.52, 26 / 10020646, Bruno Silva Araujo Diniz, 8.60, 83.93, 27 / 10003548, Igor Pereira Campos, 0.00, 83.57, 28 / 10006761, Donizete Aparecido de Souza, 0.80, 83.38, 29 / 10007708, Erick Silva de Moraes, 5.00, 83.33, 30 / 10026517, Thamiris Rodrigues Belem, 0.80, 83.25, 31 / 10004366, Taylane Santos da Costa, 4.80, 82.97, 32 / 10017794, Maty Lice Brancher Gueye, 2.20, 82.91, 33 / 10000917, Raimunda Isabel da Costa Lima Neta, 5.00, 82.33, 34 / 10000007, Roberta Rossi Nascimento, 5.80, 81.15, 35 / 10006893, Luana de Melo Ferreira, 1.60, 80.93, 36 / 10010006, Luanna de Oliveira Barbosa Rodrigues, 1.80, 80.78, 37 / 10025130, Gabriel Henrique Ferreira da Costa, 0.00, 80.75, 38 / 10008459, Monica Conceicao Esp Sant de Castro, 7.80, 80.55, 39 / 10002319, Auxiliadora Aparecida Silva de Araujo, 0.00, 79.67, 40 / 10002003, Claudio Vitor da Silva, 2.60, 79.60, 41 / 10016343, Renan Aruil de Sousa, 5.80, 78.88, 42 / 10015956, Victor Hugo Peres dos Santos, 0.80, 78.55, 43 / 10001668, Keity Veronica Pereira da Cruz, 7.80, 78.05, 44 / 10019646, Antonio de Deus Silva, 6.60, 78.02, 45 / 10019231, Vanessa Cardoso Montezuma Bento, 7.40, 77.90, 46 / 10030542, Rita de Cassia Cerqueira Costa, 0.00, 77.00, 47 / 10015843, Mariana Brito Cavallhier, 0.00, 76.13, 48 / 10007853, Reginaldo Gomes da Cruz, 1.60, 75.40, 49 / 10018860, Julia Santana Varela, 0.00, 75.00, 50 / 10001187, Wallacy Souza Reis, 0.80, 74.80, 51 / 10034278, Esther de Almeida Costa, 5.80, 74.63, 52 / 10015547, Marcos Eduardo dos Santos Souza, 1.20, 74.37, 53 / 10036497, Pedro Henrique Teixeira Ximenes de Amorim, 0.00, 74.25, 54 / 10002841, Guilherme Branco Moura, 5.80, 73.47, 55 / 10008243, Brenda do Prado Ferreira, 0.00, 73.33, 56 / 10030353, Eva Rodrigues de Sa, 5.60, 73.27, 57 / 10025677, Hannayane Ingrid Pereira Leandro, 1.60, 72.43, 58 / 10006612, Iara de Souza Ancelmo, 0.80, 72.13, 59 / 10021062, Leidimar Fernandes de Almeida, 5.80, 71.97, 60 / 10000059, Eliane Cristina Pereira da Silva, 0.80, 71.80, 61 / 10003136, Aretha Ludgero Duarte, 7.80, 71.13, 62 / 10010917, Graciene de Oliveira Sousa, 0.80, 70.72, 63 / 10005907, Rafael Augusto de Abreu Sales Nascimento, 0.00, 70.08, 64 / 10011705, Amanda Amaral de Carvalho, 2.00, 69.93, 65 / 10013819, Larissa Ferreira Damasceno, 2.00, 69.92, 66 / 10003155, Everton Chierici da Silva, 1.60, 69.85, 67 / 10004747, Stephany Dias Ferreira, 0.00, 69.58, 68 / 10010720, Luciana da Luz Silva, 3.60, 69.35, 69 / 10020149, Vandercleia Neves dos Santos, 7.00, 69.05, 70 / 10029961, Adriana Ferreira da Silva, 1.20, 68.78, 71 / 10023169, Augusto Lamas Fortunato, 0.00, 68.25, 72 / 10009233, Itatiana Cristina Pinheiro, 1.60, 67.66, 73 / 10020297, Jaqueline Cardoso Duraes, 3.60, 67.52, 74 / 10023672, Andre Henrique de Andrade Macedo, 0.00, 66.17, 75 / 10015318, Celine Monteiro Gil, 0.00, 66.17, 76 / 10027952, Marcia Lopes do Nascimento Souza, 0.00, 66.03, 77 / 10014296, Lais Souza Ribeiro, 5.80, 65.86, 78 / 10008039, Juliana da Silva Barreto, 0.80, 65.51, 79 / 10009587, Monique Alves Peniche, 0.00, 65.30, 80 / 10023884, Andressa Virginia Vieira Silva, 0.00, 64.31, 81 / 10007155, Maiara Leal Barros, 0.00, 63.58, 82 / 10007299, Jorge Henrique Rodrigues Costa, 0.80, 62.80, 83 / 10002415, Yolanda Fernandes de Lima, 0.00, 62.39, 84 / 10030662, Aline de Jesus, 2.00, 62.15, 85 / 10003320, Ilana Barros Coelho, 0.00, 61.50, 86 / 10010220, Roberto Alves Quental Junior, 0.80, 61.47, 87 / 10022469, Gisele Abraao do Carmo, 6.60, 61.35, 88 / 10028986, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa, 1.60, 61.35, 89 / 10028661, Mayana Pereira dos Anjos Sodre, 0.00, 59.45, 90 / 10032647, Mayara Ravenna Santos Sousa, 5.60, 58.77, 91 / 10008175, Leticia Lais Pinto Lima, 0.00, 54.83, 92 / 10010992, Bianca Marques Pereira, 0.00, 54.08, 93 / 10013451, Leticia Julia Maciel dos Santos, 0.00, 51.92, 94 / 10005216, Ana Beatriz Eirado Martins, 0.00, 51.58, 95.

- 1.1.8 CARGO 8: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
- 10031180, Luiz Felipe Louzas, 0.00, 101.77, 1 / 10035000, Andre Rosa Couto, 0.00, 92.32, 2 / 10013281, Bruno Kolliker Werneck, 0.00, 88.29, 3 / 10029578, Alan Kardec Lobato Sardinha de Melo, 5.80, 84.62, 4 / 10003892, Marcus Siqueira Coutinho, 0.00, 81.75, 5 / 10024984, Victor Fernandes Uriarte, 0.80, 80.71, 6 / 10015589, Guilherme Ribeiro de Araujo, 0.00, 79.58, 7 / 10000715, Felipe Reis Valente, 8.60, 78.68, 8 / 10034235, Elielson Felipe Crisostomo Liess, 6.60, 78.68, 9 / 10000331, Paulo Vitor de Araujo Garcia, 3.80, 78.41, 10 / 10007495, Bruna Roberta Oliveira Nascimento, 5.80, 78.26, 11 / 10033142, Lorenza Donofrio Carneiro, 5.80, 75.75, 12 / 10030209, Marcos Leonardo Marinho de Souza, 6.60, 74.91, 13 / 10009723, Herya Rodrigues Alcantara, 0.00, 74.25, 14 / 10006622, Diego Santos Nery, 3.00, 72.38, 15 / 10036058, Lucas Rodrigues Fonseca, 0.00, 72.30, 16 / 10034948, Gustavo Monteiro Reis, 0.00, 72.11, 17 / 10031701, Ana Lidia Alves de Carvalho, 0.80, 69.92, 18 / 10014943, Guilherme Guedes Felix da Costa, 0.00, 68.29, 19 / 10000978, Hyago Santana Mariano, 1.80, 68.04, 20 / 10013691, Fabio Jose de Moraes Fernandes, 5.80, 67.42, 21 / 10022574, Meiryanne Pereira de Almeida Lahorgue, 1.60, 67.16, 22 / 10024970, Welerson Fernandes Lopes, 0.80, 64.74, 23 / 10015822, Leonardo da Silva Barbosa, 0.00, 64.07, 24 / 10015330, Maykon Lacerda de Santana, 0.00, 62.25, 25.
- 1.1.8.1 Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.
- 10023220, Claudio Augusto Ribeiro de Marco, 2.00, 62.44, 1 / 10021385, Andre Leonardo Soleo Miranda, 0.80, 57.92, 2.
- 1.1.8.2 Resultado final dos(as) candidatos(as) negros(as) na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.
- 10010997, Davi Martins Vieira, 5.60, 76.85, 1 / 10034948, Gustavo Monteiro Reis, 0.00, 72.11, 2 / 10031701, Ana Lidia Alves de Carvalho, 0.80, 69.92, 3 / 10014943, Guilherme Guedes Felix da Costa, 0.00, 68.29, 4 / 10000978, Hyago Santana Mariano, 1.80, 68.04, 5 / 10016086, Lucas Cirqueira de Godoy Dias, 0.80, 67.92, 6 / 10027865, Douglas Santos Louro, 12.20, 66.06, 7 / 10032867, Wallacy Soares Xavier, 0.00, 60.20, 8 / 10024182, Lucas Rodrigues da Costa, 0.00, 50.58, 9.
- (1) Candidatos(as) negros(as) que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência dentro do número de vagas por cargo/área/especialidade, não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 Aos casos de empate na nota final do concurso, foram aplicados os critérios previstos no item 12 do Edital nº 1 - CNJ, de 27 de março de 2024, e suas alterações, não havendo necessidade de convocação de candidatos para a comprovação de requisitos para o desempate.
- 2.2 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 28 de outubro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnj_24.
- 2.2.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
- 2.3 O resultado final no concurso público será submetido à homologação pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do inciso XX do art. 4 do Regimento Interno n. 67, de 03/03/2009.

JOHANESS ECK



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024102100158

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90032/2024

A Pregoeira do TSE comunica que no Pregão Eletrônico nº 90032/2024, cujo objeto consiste no registro de preço para eventual aquisição de subscições para solução de proteção DNS, suporte, garantia e serviços de planejamento e configuração, sagrou-se vencedora, do Grupo 1, a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA., CNPJ nº 04.892.991/0001-15.

GLÁUCIA MENDONÇA NÓBREGA
Pregoeira

(SIDECE - 18/10/2024) 070001-00001-2024NE999999

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 63/2019.
Nº Processo: 2018.00.000011012-8.
Pregão. Nº 32/2019. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Suprimir, a partir de 14/10/2024, 2 (dois) postos de trabalho de assistente administrativo.. Vigência: 14/10/2024 a 14/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.368.239,23. Fundamento: art. 65, I, b, e seu §1º, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sétima do Contrato-TSE n.º 63/2019.Data de Assinatura: 18/10/2024. Assinam: Roberta Maia Gresta, Diretora-Geral, pelo TSE; e Guilherme Leite Castello Branco, Representante Legal, pela Contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 02022.000000/0710-94.
Pregão. Nº 89/2022. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 11.804.114/0001-00 - CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuar, a partir de 1º/1/2024, os preços contratuais conforme CCT 2024-2025.2. Retificar a base de cálculo do adicional noturno e do adicional de periculosidade relativa a toda vigência contratual. Valor: R\$2.785.915,42. Fundamento legal: art. 55, III, da lei nº 8.666/1993, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 c/c o Art. 53 e seguintes da IN SEGES/MPDG nº 5/2017 e Cláusula Sétima do Contrato TSE nº 4/2023. assinam: Roberta Maia Gresta, Diretora-Geral da Secretaria, pelo TSE; Marcelo Nascimento Andrade, sócio-administrador, pela contratada.. Vigência: 24/03/2023 a 24/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.785.915,42. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90083/2024

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-083/2024, cujo objeto, aquisição de de veículos de carga, foi adjudicado pelo valor total de R\$ 336.200,00, distribuído da seguinte forma: item 1 à empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor total de R\$ 219.900,00 e item 2 à empresa NASA FRANCE VEICULOS LTDA pelo valor total de R\$ 116.300,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECE - 18/10/2024) 080001-00001-2024NE000001
(Of. El. nº .)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024 - UASG 80001

Nº Processo: 6011034/2024-00. Objeto: Prestação de serviços de chaveiro. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 21/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-90106-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/11/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 17/10/2024) 80001-00001-2024NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6017079/2024-00. Associação Médica de Assistência Integrada - Amai. CNPJ nº 02.561.546/0001-47. 2º Termo Aditivo ao Contrato CRM-023/2017. Prestação de serviços médicos ao Programa de Assistência à Saúde do TST. Fica alterado o endereço da credenciada e incluída a cláusula de proteção de dados. Assinatura: 16/10/2024. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Daniel Heyden Boczar, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6019899/2024-00. Brasilmed Auditoria Médica e Serviços Ltda. CNPJ n.º 00.706.148/0001-46. 7º termo aditivo ao contrato DI-004/2021. Serviços de auxiliar bucal. Alteração da Cláusula dez - Das obrigações da contratada. Assinatura: 15/10/2024. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Érico Reis Mesquita, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6019904/2024-00. Brasfort Administração e Serviços Ltda. CNPJ 36.770.857/0001-38. 3º termo aditivo ao Contrato PE-050/2022. Prestação de serviços de auxiliar de biblioteca. Alteração da cláusula nona e décima. Assinatura: 18/10/2024. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Robério Bandeira de Negreiros, Representante Legal.

